



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 0102/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04085/2023 de 16/05/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0159/2023

Ao(s) 23 dia(s) do mês de outubro de 2023, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, **através** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.815/0001-24, com sua sede na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Martinho Campos, nº 416, Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pela Sr.(a) **FABIOLA DA SILVA WERNECH**, Portaria nº 102/2022, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0077/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE AMBULATÓRIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 08.117.794/0001-80, localizada à Av. dos Acadêmicos, Country Clube, nº 40, na Cidade de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.175-000, neste ato representada pela Sra. **Iraci Teixeira Leitão Fajardo**, Identidade nº 21.551.104-9, CPF nº 815.052.487-87, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial nº 0077/2023, autorizado no processo licitatório nº 04085/2023.

Fornecedores Registrados em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01. DO OBJETO: Contribuinte do Município de Carmo, RJ, CEP: 28.640-000, para a

1.1. - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE AMBULATÓRIO**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo-RJ, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	CX	8,00	37,00
AFASTADOR LABIAL FRONTAL, INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	UN	5,00	40,00
ALCOOL EM GEL 70% 500ml CX 12 UN	CX	60,00	124,00
AVENTAL GINECOLÓGICO PARA PREVENTIVO CONFECCIONADO EM TNT, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL PCT/10 UN	PCT	2.000,00	38,80
BANDEJA DE INOX LISA RETANGULAR 30X20X4CM	UNID	10,00	107,00
BANDEJA DE INOX PARA MATERIAL CIRURGICO-30 CM	UNID	20,00	107,00
BANDEJA DE INOX PARA MATERIAL CIRÚRGICO 32 CM	UNID	10,00	181,00
BANDEJA DE INOX PARA MATERIAL CIRÚRGICO 35CM	UNID	10,00	213,00
BENZOCÁINA 200MG/G ANESTÉSICO TÓPICO GEL, 12G; SABOR TUTTI-FRUTTI	UNID	40,00	22,80
BOLSA PARA CILINDRO DE OXIGENIO (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UND	4,00	350,00
CABO ELETROTHERAPIA TENS/FENS UNIVERSAL P2 MONO, UNIVERSAL COM PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2 POSSUI DUAS VIAS MONO E UTILIZADO EM QUALQUER EQUIPAMENTO TRES/FENS QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2 EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO	UNID	20,00	49,00
CABO PARA BISTURI N. 3 EMB.COM 01 UN CABO PARA BISTURI N. 3 EMB.COM 01UN	UNID	18,00	16,50
CABO PARA BISTURI Nº 4; EMB. COM 01 UNIDADE	UNID	18,00	21,50
CAIXA BANDEJA PLÁSTICA 4 LITROS COM TAMPA DE VEDAÇÃO	UNID	50,00	42,50

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP
Assinado de forma digital por COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP
Dados: 2023.10.23 14:26:26 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

CINTO ARRANHA (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UNID	4,00	79,50
CLIPS COLGADURA; AÇO INOXIDÁVEL	UNID	30,00	19,50
COLAR CERVICAL TAMANHO RN (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UNID.	2,00	32,00
COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO PP	UNID	5,00	24,90
COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO P	UNID	5,00	25,00
COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO M (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	KIT	5,00	25,00
COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO G (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	CX	5,00	26,00
COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO GG	UNID	4,00	25,00
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE 7,5X7,5CM COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL PACOTE 7,5X7,5CM	PCT	15.000,00	0,79
COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS CM² COR BRANCA ESTÉRIL (PCT C/ 10 UNIDADES)	PCT	25.008,00	0,98
CONJUNTO NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO E INFANTIL CONJUNTO NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO E INFANTIL	UNID	20,00	33,00
CUBA INOX PEQUENA	UNID	10,00	40,00
CUBA RIM EM INOX 26X12CM, 700ML	UNID	10,00	83,00
CURATIVO ADESIVO TRADICIONAL CAIXA C/ 40 UNIDADES	CX	2,00	17,20
CURETA DERMATOLÓGICA N.5 CURETA DERMATOLÓGICA N. 5	UM	10,00	105,00
E. D. T. A. TRISSÓDICO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 20ML	UNID	40,00	10,00
ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDIACA PCT COM 50 UN	PCT	100,00	19,50
EQUIPO SORO MACRO GOTAS	UNID.	200,00	2,40
ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 19	ROLO	100,00	0,96
ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 21	UNID	100,00	0,93
ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 23	UNID	100,00	0,91
ESCALPE Nº 25	UNID	100,00	1,10
ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 27	UNID	100,00	1,10
EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO; EMB. 20ML	UNID	30,00	19,50
FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 3-0; EMB. COM 24 UNIDADES	CX	40,00	81,50
FIO DE SUTURA SEDA TRANÇADA PRETA 4-0; EMB. COM 24 UNIDADES; DIÂMETRO DO FIO: 4-0; AGULHA: 1/2 - 1,7 CM; NÃO ABSORVÍVEL; AGULHA TRIANGULAR	CX	40,00	98,00
FIO DENTAL; 50 M	UNID	40,00	12,00
FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNID	700,00	8,25
FLUOR EM GEL ACIDULADO; EMBALAGEM COM 200ML	UNID	20,00	10,80
FORÇEPS N. 210 FORÇEPS N. 210	UNID	8,00	122,00
FORÇEPS N. 222 FORÇEPS N. 222	UNID	8,00	175,00
FORMOCRESOL EMBALAGEM C/ 10 ML	UNID	20,00	16,20
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M PACOTE C/ 8 UNIDADES FORMATO ANATÔMICO INDICADOR DE UMIDADE COM ALOE VERA COM GEL COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO FITA REAJUSTÁVEL	UNID	10,00	19,50
GUTA PERCHA ACESSÓRIA - FM; EMB. COM 100 UNIDADES	CX	20,00	53,00
GUTA PERCHA ACESSÓRIA - M; EMB. COM 100 UNIDADES	CX	20,00	50,00
GUTA PERCHA ACESSÓRIA - MF; EMB. COM 100 UNIDADES	CX	20,00	49,00
HASTES FLEXÍVEIS	UNID	100,00	3,60
JELCO 14	UNID	30,00	2,12
JELCO 16	UNID	50,00	2,12
JELCO 18	UNID	50,00	2,10
JELCO 20	UNID	200,00	2,10
JELCO 22	ROLO	200,00	2,12
JELCO 24	UNID	100,00	2,12
JOGO CALÇADORES DE PAIVA C/04UN TAMANHO01-02-03-04 JOGO CALÇADORES DE PAIVA C/ 04 UN TAMANHO 01-02-03-04	PCT	4,00	98,00
LÂMINA (AMBULATORIAL) DE BISTURI Nº 15 COM CABO	UNID	1.000,00	2,00
LÂMINA (AMBULATORIAL) DE BISTURI Nº 22 COM CABO	UNID	1.000,00	1,90
LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO N. 23 AÇO INOX LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL	UNID	1.000,00	5,80

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180
Assinado de forma digital por COMERCIAL
DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180
Dados: 2023.10.23 14:26:52 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

COM CABO N. 23 AÇO INOX			
LANCETA DE SEGURANÇA 28G 0,36X1,5MM CX 100 UNIDADES	CX	100,00	34,50
LIMA HEDSTROEM 21MM, N.15, EMB.C/ 06UN AÇO INOXIDA LIMA HEDSTROEM 21MM, N. 15, EMB. C/ 06 UN, AÇO INOXIDÁVEL	UNID	30,00	122,00
LIMA HEDSTROEM 25MM, N.15-40,, EMB. COM 06 UN LIMA HEDSTROEM 25MM, N.15-40, EMB. COM 06 UN, AÇO INOXIDÁVEL, SECÇÃO EM FORMA DE GOTA	UNID	30,00	145,00
LIMA K 25MM, N. 06, EMB. C/06UN, AÇO INOXIDÁVEL LIMA K 25MM, N. 06, EMB.C/ 06UN, AÇO INOXIDÁVEL C/ SECÇÃO TRASVERSAL QUADRANGULAR	UNID	20,00	125,00
LIMA K 25MM, N. 08, EMB. COM 06 UNIDADES LIMA K 25MM, N. 08, EMB. COM 06 UNIDADES	UNID	20,00	145,00
LIMA K 25MM, N.10, EMB. COM 06 UNIDADES LIMA K 25MM, N. 10, EMB. COM 06 UNIDADES	UNID	20,00	120,00
LIMA K 25MM, N.15, EMB. COM 06 UN LIMA K 25MM, N. 15, EMB. COM 06 UN	UNID	20,00	123,00
LUVA (AMBULATORIAL) ESTERIL 7,0	PAR	300,00	2,25
LUVA (AMBULATORIAL) ESTÉRIL 7,5	PAR	200,00	2,28
MANTA TERMICA ALUMIZADA TIPO COBERTOR	UND	100,00	10,00
MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTO)	UNID	200,00	9,70
MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (INFANTIL)	UNID	100,00	10,10
MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL, CLASSE MÁSCARA HOSPITALAR DOBRÁVEL, CLASSE: PFF-2(S), TIPO DE RESPIRADOR DOBRÁVEL (2 PAINÉIS), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE); 99%, EMB. C/ 01UN	UNID	500,00	12,80
MACA MACIA DE TRANSFERÊNCIA MMS 050	UNID	2,00	594,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	50,00	6,70
ÓLEO CICATRIZANTE À BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), TCM (TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA QUE AGE NO METABOLISMO MUSCULAR, FAVORECENDO A QUEIMA DE GORDURA CORPORAL E ABAIXANDO OS NÍVEIS DE AÇÚCAR NO SANGUE), COPAÍBA E MELALEUCA, VITAMINAS A E E, HIPOALERGÊNICO. PRODUTO ISENTO DE ÓLEO DE SOJA, FRASCO DE 100ML.	UNID.	400,00	9,20
ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; EMB. COM 200ML	UNID	25,00	30,00
PARAMONOCLOFENOL CANFORADO, EMB. C/ 20 ML	UNID	20,00	16,20
PÁSTA PROFILÁTICA 90G; COM FLUOR; SABOR TUTTI-FRUTTI	UNID	20,00	19,00
PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM, EMB.C/01 PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM, EMB.C/01, AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10,00	24,00
PINÇA ANATÔMICA, 14 CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20,00	18,30
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA, 15 CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20,00	59,00
PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM, INOXIDÁVEL	UNID.	20,00	26,70
PINÇA KELLY 14 CM RETA INOXIDÁVEL	UNID	20,00	48,00
PINÇA MARTMANN 9 CM	UNID	20,00	232,00
PINÇA MOSQUITO Nº14	UNID	20,00	45,00
POLIFIX 2 VIAS	UNID.	200,00	4,50
PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 45-80 SORTIDAS; EMB. COM 120 UNIDADES	UNID	20,00	39,00
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EMB. C/ 01 UN PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, EMB. C/ 01 UN. CABO TIPO TESOURA COM CREMALHEIRA, AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20,00	61,00
POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL ADULTO	UNID	5,00	127,00
POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO POSICIONADOR DE FILMES RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	UNID	5,00	129,00
PRANCHA PARA RESGATE POLIETILENO (ADULTO) - ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	UND	2,00	470,00
PRANCHA PARA RESGATE POLIETILENO (INFANTIL) - ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	UNID.	2,00	400,00
SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTO POLIMERIZÁVEL	UNID	20,00	55,00
SERINGA CARPULE	FR	10,00	72,00
SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA	UNID	27,00	70,00
SERINGA DESCARTÁVEL 3ml S/AGULHA	UNID	6.000,00	0,24
SERINGA DESCARTÁVEL 5ml S/AGULHA	UNID	3.020,00	0,27
SERINGA DESCARTÁVEL 10ml S/AGULHA	UNID	2.400,00	0,39
SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/ AGULHA BICO SLIP SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA BICO SLIP	UNID	2.000,00	0,78
STOP DE SILICONE CURSOR, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	7,00	57,00
TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, EMB. C/ 01 UN + 30REFIS, ESTERILIZÁVEL EM ESTUFA/ AUTOCLA	UNID	3,00	31,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALARES
SER08117794000180

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES SER08117794000180
Data: 2023.10.23 14:27:07 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

TESOURA BALIU-20 CM	UNID	15,00	184,00
TESOURA CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, INOXIDAVEL	UNID.	15,00	36,50
TESOURA DE MAYO, 15 CM, RETA, INOXIDAVEL	UNID.	15,00	55,00
TESOURA DE MAYO CURVA 15CM TESOURA DE MAYO CURVA 15CM	UNID	15,00	75,00
TESOURA ÍRIS 11 CM CURVA	UNID	15,00	39,00
TESOURA ÍRIS 11CM RETA TESOURA ÍRIS 11CM RETA	UNID	15,00	64,00
TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICADA 14CM TESOURA METZEMBAUM CURVA DELICADA 14CM	UNID	15,00	98,00
TESOURA METZEMBAUM RETA DELICADA 14CM	PCT	15,00	114,00
TESOURA RETA INOXIDAVEL IRIS 12 CM	UNID	15,00	28,00
TESOURA SPENCER, 12 CM, RETA INOXIDAVEL	UNID.	15,00	54,50
TRICRESOL EMBALAGEM C/ 10 ML	UNID	20,00	15,00

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da sua assinatura após a publicação da respectiva ARP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

Prefeitura Municipal do Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180
Dados: 2023.10.23 14:27:22 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I - houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

OU

7.2. De acordo com o disposto no edital de licitação, e conforme registrado no Mapa de Lances dessa Ata de Registro de Preços, também fica formalizado o Cadastro de Reserva de Reserva de fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, com preços iguais ao do licitante vencedor, havendo cancelamento de registro e seguindo a ordem de classificação final no certame, por item pelo período remanescente da vigência originalmente prevista para o registro de preços.

7.3. A formação de Cadastro de Reserva vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

7.4. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no Cadastro de Reserva; da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação prevista no edital de licitação.

7.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no Cadastro de Reserva, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

7.6. A convocação de licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas situações descritas adiante, com a oportuna verificação das condições de habilitação previstas no edital de licitação:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos itens 6 e 7.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO ao edital de licitação.

8.2. Fica vedada a adesão de terceiros a esta Ata de Registro de Preços.

8.3. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.4. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da ARP e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do pertinente contrato.

Prefeitura Municipal do Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MÉDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por COMERCIAL
DE EQUIPAMENTOS MÉDICO
HOSPITALARES SER:08117794000180
Dados: 2023.10.23 14:27:39 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 04085/2023

Fls.: _____

Rubrica: _____

8.4.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 – Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 – Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0077/2023 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 23 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

COMERCIAL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO
HOSPITALARES
SER:08117794000180

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS
MEDICO HOSPITALARES
SER:08117794000180
Dados: 2023.10.23 14:27:55 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA
COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA EPP
CNPJ/MF sob o nº 08.117.794/0001-80

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br